



**PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP N° 020/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a composição da **Comissão Eleitoral** para a supervisão da eleição dos representantes discentes de Graduação junto à Congregação, Conselho Técnico Administrativo, Comissões e Conselhos de Departamentos da FDRP/USP.

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1°** - De acordo com o artigo 222 do Regimento Geral/USP e artigo 2° da Portaria Interna FDRP N° 015/2020, de 12 de novembro de 2020, fica designado o **Prof. Dr. Camilo Zufelato**, como membro docente, para a composição da Comissão Eleitoral que supervisionará a eleição dos representantes discentes de Graduação junto à Congregação, Conselho Técnico Administrativo, Comissões e Conselhos de Departamentos da FDRP/USP, a ser realizada no dia **16 de dezembro de 2020**, das 10 às 16 horas, por meio do sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

**Artigo 2°** - Foi eleita pelos seus pares para compor, como membro discente, a Comissão Eleitoral referida no artigo 1° desta Portaria, a discente **Isabela Martins de Paula**.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 14 de fevereiro de 2020.

*assinado no original*

Profª Drª Maisa de Souza Ribeiro  
Vice-Diretora no exercício da Diretoria